

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 126 – DE 24 DE DEZEMBRO DE 1948

Abre o crédito especial de Cr\$ 300,00 a favor de Natalina Santos.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto, no exercício vigente, o crédito especial de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) destinado à indeznização dos aluguéis da casa onde funciona a escola estadual do lugar Boa Vista, Município de Soure, referentes ao ano de 1944 e pagos pela professora Natalina Santos.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim a faça executar.

Palácio do Govêno do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1948.

Major LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Armando de Sousa Corrêa  
Secretário Geral

DOE Nº 16.022 DE 06/01/1949.

---

ESTADO DO PARÁ

---

TEXTOS IDÊNTICOS AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ